

Instruções para a Matrícula de candidatos

Aprovados e Classificados

no Processo Seletivo mestrado/doutorado PPG-SMARH 2022/1

Ver a lista dos candidatos aprovados e classificados no final deste documento

Os recursos contra o resultado final deverão ser dirigidos à Coordenação do Programa e enviados ao e-mail da Secretaria do Programa: posgrad@desa.ufmg.br sendo o prazo até o dia 13/03/2022.

Os candidatos aprovados e classificados no processo seletivo 2022/1 deverão:

1°. Fazer o preenchimento do Cadastro Prévio online do dia 04/03/2022 até 08/03/2022 pelo link: <https://sistemas.ufmg.br/cadastroprevio/>

2°. Gravar um arquivo em formato PDF reunindo todos os documentos abaixo listados e enviar até as 23:59hs do dia 08/03/2022 através do Link: <http://www.smarh.eng.ufmg.br/doconlinepasso1.php?numaut=106>

Apresentar os documentos abaixo

1. CPF (Cadastro de Pessoa Física);
 2. Documento de Identidade válido em todo território nacional RG, Carteira emitida por órgão de classe com validade nacional, Carteira de Trabalho (página de identificação), CNH, Identidade expedida por Ministério Militar, Identidade Policial Militar);
 3. Certidão de Nascimento ou de Casamento (para conferência de nome e filiação para fins de emissão de Certificado/Diploma);
 4. Certidão de quitação eleitoral com data de emissão posterior à última eleição Acesse: <http://www.tse.jus.br/eleitor-e-eleicoes/certidoes/certidao-de-quitacao-eleitoral> para retirar sua certidão on-line;
 5. Documento militar válido (apenas candidato do sexo masculino), com informação de cumprimento das obrigações correspondentes e atualizado nos casos aplicáveis.
 - 5.1. Documentos com data de validade expirada não poderão ser utilizados. A partir de 1º de janeiro do ano que completarem 46 anos de idade, os candidatos estarão desobrigados de apresentar o documento militar, nos termos dos arts. 170 e 210 do Decreto nº 57.654, de 20 de janeiro de 1966;
 - 5.2. Graduados em Medicina, Farmácia, Odontologia e Veterinária devem observar se o documento possui as informações aplicáveis sobre comunicação de término de graduação ou incorporação, em cumprimento ao §3º do Art. 75 da:
- Lei nº 4.375, de 17 de agosto de 1964 (Lei do serviço militar), cuja determinação é de que os concluintes desses cursos que possuam o Certificado de Dispensa de Incorporação deverão ter o mesmo revalidado pela região militar respectiva, com a ratificação da dispensa.
6. Comprovante de residência (em nome próprio ou de outrem);
 7. Formulários previstos para os candidatos aprovados para as vagas reservadas, conforme Políticas de Ações Afirmativas (Resolução Nº 02/2017, de 04 de abril de 2017) - válido para cursos Stricto Sensu: 7.1 Candidatos aprovados para vagas reservadas para Negros (Preto e Pardo): Formulário de Autodeclaração Étnico-Racial: Candidatos optantes negros, devidamente preenchido e assinado acesse o formulário: <https://www2.ufmg.br/drca/content/download/27005/181419/file/Autodeclaração%20Étnico-Racial%20Negro%20-%2031-01-2018.pdf>
 8. Comprovante de conclusão de curso de graduação reconhecido pelo MEC (diploma registrado, certificado ou declaração informando que o aluno concluiu o curso. Em caso de certificado ou declaração, deve constar a data da colação de grau. Não serão aceitas declarações com previsão, seja de conclusão, seja de colação de grau);
 - 8.1. Para curso de graduação concluído no exterior, deverão ser apresentados os seguintes documentos:

_Cópia do diploma de curso de graduação com a devida legalização consular (ver abaixo informações sobre a Convenção de Haia);

_Tradução juramentada para o português do diploma de curso de graduação (exceto diplomas cujos originais foram emitidos em espanhol, inglês, francês).

_A tradução deverá ser feita por tradutor público residente no Brasil.

_Os tradutores juramentados são registrados nas juntas comerciais ou órgãos similares dos Estados brasileiros. Para localizar tradutores em Minas Gerais, consulte o site da JUCEMG <http://www.jucemg.mg.gov.br/ibr/informacoes+lista-tradutores-interpretres>

OBSERVAÇÕES

- 1- Caso o candidato tenha alguma dúvida, favor enviar e-mail para a Secretaria (posgrad@desa.ufmg.br)
- 2- Em hipótese alguma o Registro Acadêmico será efetuado sem a apresentação da documentação completa.
- 3- O candidato que não apresentar a documentação será considerado desistente de sua vaga.
- 4- Caso **o candidato queira desistir da vaga de mestrado ou doutorado**, este deverá enviar e-mail para a Secretaria (posgrad@desa.ufmg.br) manifestando sua intenção.

**PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM SANEAMENTO
MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS**

Programa de Pós-Graduação em Saneamento, Meio Ambiente e Recursos Hídricos da UFMG

Processo Seletivo: Edital Regular e Edital Suplementar 2022/1

Área de Concentração: Meio Ambiente

Nível: Doutorado

Os **recursos contra o resultado final** deverão ser dirigidos à Coordenação do Programa e enviados ao e-mail da Secretaria do Programa: posgrad@desa.ufmg.br o prazo até o dia **13/03/2022**.

Resultado Final

1) Modalidade de Inscrição: Ações afirmativas

Nº de Inscrição	Nome	Plano de Pesquisa	Análise do Currículo	Arguição Oral Plano de Pesquisa	Total	Ordem	Situação
D98	Heberson Teixeira da Silva	16.9			16.9		Reprovado(a)

2) Modalidade de Inscrição: Ampla concorrência

Nº de Inscrição	Nome	Plano de Pesquisa	Análise do Currículo	Arguição Oral Plano de Pesquisa	Total	Ordem	Situação
D81	Otavio Medeiros Sobrinho	42.4	22.0	15.0	79.4	1	Aprovado(a) e classificado(a)
D71	Guenther Carlos Couto Viana	41.3	21.0	15.0	77.3	2	Aprovado(a) e classificado(a)
D46	Filipe dos Santos Alves	37.3	22.1	15.0	74.3	3	Aprovado(a) e classificado(a)
D64	Amanda Dias	39.8	20.0	13.0	72.8	4	Aprovado(a) e classificado(a)
D170	Jaqueline Natiele Pereira	29.0	20.0	0.0	49.0		Reprovado(a)
D16	Pedro Lucas Gervasio Ladeira	25.0			25.0		Reprovado(a)
D74	Patrícia Conceição Medeiros	19.3			19.3		Reprovado(a)

3) Modalidade de Inscrição: Indígenas e pessoas com deficiência

Nº de Inscrição	Nome	Plano de Pesquisa	Análise do Currículo	Arguição Oral Plano de Pesquisa	Total	Ordem	Situação